



## **Edital para a seleção de bolsistas para o projeto “Otimização dos programas de Fomento e Programa Cisternas – análise do processo de implementação e resultados sob a perspectiva de beneficiários e atores institucionais”**

Os gestores do projeto “Otimização dos programas de Fomento e Programa Cisternas – análise do processo de implementação e resultados sob a perspectiva de beneficiários e atores institucionais”, realizado sob a coordenação do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (CDS/UnB) torna publico o processo seletivo simplificado para a seleção de pesquisadores.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de estudantes e pesquisadores que receberão bolsas para atuarem junto ao projeto “Otimização dos programas de Fomento e Programa Cisternas – análise do processo de implementação e resultados sob a perspectiva de beneficiários e atores institucionais” contemplado com recursos Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do desenvolvimento Social e Agrário (SESAN/MDS).

### **2. CRONOGRAMA**

2.1	Lançamento do Edital	11/07/2017
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	11/07/2017 a 16/07/2017
2.3	Seleção	17/07/2017 a 21/07/2017
2.4	Divulgação dos resultados provisórios	24/07/2017
2.5	Período para recursos	25/07/2017 e 26/07/2017
2.6	Resultado dos recursos	27/07/2017
2.7	Homologação dos resultados (selecionados e suplentes)	28/07/2017
2.8	Início das atividades	01/08/2017

### **3. VAGAS**

São oferecidas vagas em nível de:

- 4 estudantes de iniciação científica, cursando graduação em Ciências Ambientais
- 2 Pesquisadores com mestrado ou experiência equivalente em gestão territorial e ambiental
- 2 Pesquisadores com doutorado ou experiência equivalente em gestão territorial e ambiental

### **4. REMUNERAÇÃO**

4.1 As bolsas e auxílios financeiros serão concedidos pela Fundação Universidade de Brasília (FUB);

4.2 De acordo com a resolução CAD nº002/2012, o valor das bolsas a serem concedidas aos pesquisadores selecionados está alinhado com o valor das bolsas de pesquisa concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (RN-016/2010, [http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/25305](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25305)).

## 5. REQUISITOS

Para concorrer a vaga de pesquisador no âmbito do projeto, o candidato deve

- 5.1 Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais, para os pesquisadores, e 20 (vinte) horas semanais para os estudantes de iniciação científica, para o desempenho de atividades relativas ao projeto por um período de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, a critério dos coordenadores;
- 5.2 Ter disponibilidade para viagens e pesquisa de campo;
- 5.3 Ter residência em Brasília;
- 5.4 Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe de pesquisa interdisciplinar;

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os pesquisadores e estudantes selecionados deverão desenvolver as atividades sob a orientação dos coordenadores do projeto.

## 7. INSCRIÇÕES

- 6.1 Documentação necessária para a inscrição: Currículo Lattes atualizado, com comprovantes; cópias dos documentos pessoais do candidato: identidade (RG), CPF, título de Eleitor, cartão do banco (Banco do Brasil).
- 6.2. As inscrições serão realizadas conforme segue:
  - a) Prazo de 11/07/2017 a 16/07/2017
  - b) Envio por e-mail (com cópia para os dois coordenadores, Stéphanie Nasuti e Saulo Rodrigues Filho): [steph.nasuti@gmail.com](mailto:steph.nasuti@gmail.com) e [saulofilhocds@gmail.com](mailto:saulofilhocds@gmail.com)

## 8. SELEÇÃO

- 8.1 Após a homologação das inscrições, o processo seletivo dos pesquisadores ficará a cargo dos coordenadores do projeto.
- 8.2 A seleção será realizada mediante análise do currículo Lattes (com comprovantes).

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas;
- 9.2 A bolsa concedida não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UnB;
- 9.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
  - a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito
  - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito;
- 9.4 A contratação dos pesquisadores selecionados está condicionada à liberação dos recursos pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do desenvolvimento Social e Agrário (SESAN/MDS).

Brasília, 30 de junho de 2017



---

Stéphanie Nasuti  
Gestora administrativa

---

Saulo Rodrigues Pereira Filho  
Gestor substituto

Campus Universitário Darcy Ribeiro  
Gleba A, Bloco C - Av. L3 Norte, Asa Norte - Brasília-DF, CEP: 70.904-970  
Telefones: (61) 3107-6000, 3107-6001, Fax: 3107-5972  
E-mail : [unbcds@gmail.com](mailto:unbcds@gmail.com) | Site: [www.unbcds.pro.br](http://www.unbcds.pro.br)